

EDITAL n.º 03, de 17 de janeiro 2024 1º semestre de 2024

A Escola Técnica Estadual Pedro Ferreira Alves, município de Mogi Mirim, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes** a partir da segunda série do **Ensino Médio com Habilitação Profissional**, no ano letivo de 2024.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos na mesma Habilitação, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Fora do sistema formal de ensino, através de cursos extracurriculares na área da Habilitação Profissional pretendida;
 - 2.3. Alunos que estão regularmente matriculados na mesma modalidade de Ensino Médio com Habilitação Profissional, porém que possuem matrícula em horário oposto ao desejado.
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 17 de janeiro à 06 de fevereiro de 2024, através de documentos salvos em PDF e enviados para o e-mail: e096acad@cps.sp.gov.br.
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - 2.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo responsável (requerimento disponível no site www.pfalves.com.br ou para retirar impresso na secretaria acadêmica da escola);
 - 2.2 Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3 Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental / 1.º Grau;
 - 2.4 Declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
 - 2.5 Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.6 Autoavaliação: carta de próprio punho explicando os motivos de interesse pelo curso e aplicação do mesmo em sua vida.
3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), enviado para a chave PIX: 50.040.542/0001-66, recolhida pela Associação de Pais e Mestres (APM), na Etec Pedro Ferreira Alves, no ato da inscrição.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das Provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades da parte técnica da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Técnica das Etecs do Centro Paula Souza e servirá como critério de eliminação.
2. As provas serão constituídas de 20 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da área Técnica da série anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas no dia 09/02/2024 às 9h nas dependências da ETEC.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

- a. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** do RG ou Boletim de Ocorrência de perda ou extravio de documento, datado de no máximo 06 meses.
4. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5. Será **eliminado** do Processo o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o horário estabelecido;
 - b. Não apresentar documento de identidade;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova;
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem a autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item IV deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Melhor menções atribuídas no ano letivo de 2023;
 - b. Maior idade.
 - c. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
3. A classificação final do processo será divulgada no mural ao lado da secretaria acadêmica, no dia 19/02/2024 a partir das 15h.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional na ETEC.

VII – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada série e curso.
2. A matrícula será efetuada nos dias 19 (após a divulgação do resultado do processo) e 20 de fevereiro de 2024.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga. Para realizar a matrícula, o responsável pelo candidato aprovado, deverá comparecer presencialmente na secretaria acadêmica das 9h30 às 12h, das 13h às 16h30 e das 18h30 às 20h para assinar a ficha de matrícula. Aos candidatos que não são alunos matriculados no Ensino Médio em nossa Unidade, deverão trazer a documentação abaixo mencionada:
 - 1 Foto 3x4
 - RG (Cópia e Original)
 - CPF (Cópia e Original)
 - Histórico Escolar (Cópia e Original) do Ensino Fundamental;
 - Declaração de transferência da segunda ou terceira série do ensino médio.

Obs: A documentação enviada no ato da inscrição não isenta o candidato aprovado de entregar as documentações da matrícula.

4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, durante o ano letivo de 2024, será feita nova convocação de candidatos classificados.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo será de inteira responsabilidade de seu representante legal, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

VIII – Dos cursos com vagas disponíveis

1. Os cursos com vagas disponíveis para efeito desta seleção estão abaixo mencionados:

- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - **2ª SÉRIE - Manhã**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - **2ª SÉRIE – Manhã**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - **3ª SÉRIE – Manhã**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - **2ª SÉRIE – Manhã**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - **3ª SÉRIE – Manhã**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica - **2ª SÉRIE – Manhã**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - **2ª SÉRIE – Tarde**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - **3ª SÉRIE – Tarde**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - **3ª SÉRIE – Tarde**
- ⇒ Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica - **3ª SÉRIE – Tarde**

IX - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

X - Caso haja o surgimento de novas vagas decorrentes de desistência ou transferência, o presente processo seletivo terá validade de 01 ano a contar desta data.

XI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas do Ensino Médio com Habilitação Profissional ouvido o Diretor da Etec.

Mogi Mirim, 17 de janeiro de 2024.



André Luiz dos Santos
Diretor de Escola Técnica
RG 27.081.317-2/SP